

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO N° 089/2017,
DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

**CONVOCA CONSELHEIRO
SUPLENTE PARA TOMAR
POSSE DO CARGO DE
CONSELHEIRO TUELAR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a exoneração a pedido do Conselheiro Tutelar, Ivan Carlos Reis Santos;

CONSIDERANDO a necessidade de composição do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO o Decreto de nº157/16, que dá posse aos Conselheiros Tutelares e Suplentes.

DECRETA:

Art. 1º- Fica convocado o 1º Conselheiro Suplente **Leonardo Macedo Matos**, que deverá apresentar-se no prazo de 10 (dez) dias, para assumir o mandato, na Sede da Secretaria Municipal de Administração, localizada na Praça Ruy Barbosa, 252, no horário das 08:00h às 12:00h ou das 14:00h à 17:00h, portando os documentos exigidos em lei, sob pena de ser considerado desistente, dando ensejo ao chamamento do próximo na ordem de classificação.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 24 de janeiro de 2017.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração



Praça Rui Barbosa , 29, Centro
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000
CNPJ 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
www.pomboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
98377182B48F859A4D589C58A83CB25C